

Diário da Justiça

Nº 5612

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	07
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
COORDENADORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	08
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	08
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	08
PROCESSO CRIME	11
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	12
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	79
CRIME	164
JUIZADOS ESPECIAIS	166

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	172
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	172
JUSTIÇA DO TRABALHO	173
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	182

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	218
INTERIOR	219
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00064

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6957/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, SADI DOS SANTOS MELLO, no cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional nº 20/98) e artigo 3º da referida emenda, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 15% (quinze por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 170 e 171 da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7447/81, combinado com o artigo 10 da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 05 de abril de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00065

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8557 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 75407/99, resolve

REMOVER

MARIA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA, Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, para ocupar o cargo de Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, de acordo com o disposto nos artigos 159 e 160, §§ 1º e 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de abril de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0289 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.644/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
23/03/2000	Prudentópolis	38/98	Ação Penal - réu preso Daniel Ferreira Padilha

II - Doutor ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 28/02/2000	Ubiratã		Sorteio de Jurados - réu: Valdeci de Souza
b) 01/03/2000	Ubiratã		Correção Ordinária
c) 03/03/2000	Ubiratã	50/99	Inquirição de testemunha(s) da acusação - réu preso Adão T. dos Santos
d) 08/03/2000	Ubiratã	03/00	Instrução e Julgamento - réu preso Robson de Moura
e) 10/03/2000	Ubiratã	52/97	Juri - réu preso Valdeci de Souza
f) 13/03/2000	Ubiratã	10/00	Menores apreendidos M.O.P. e J. B.O.P.
g) 14/03/2000	Ubiratã	05/00	Apresentação de liberdade e despacho crime e cível - réu Valdomiro B. Oliveira
h) 16/03/2000	Ubiratã	08/00	Apresentação - A.S.G. e outros
i) 16/03/2000	Ubiratã	09/00	Apresentação - G.O.T. e outros
j) 17/03/2000	Ubiratã	41/00	Réu preso Antônio Presença
k) 20/03/2000	Ubiratã	03/2000	Instrução e julgamento - réu preso Robson de Moura
l) 22/03/2000	Ubiratã	05/00	Inquirição de testemunha(s) da acusação - réu preso Valdomiro B. Oliveira
m) 30/03/2000	Ubiratã	50/99	Inquirição de testemunha(s) da acusação - réu preso Adão Tagino
n) 30/03/2000	Ubiratã	17/00	Carta Precatória - Inquirição de testemunha (s) da acusação - Sandra de Sena

Curitiba, 06 de abril de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0290 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.640/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0291 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.628/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juíza de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de março do ano em curso, de acordo com o § 2º, inciso I, do artigo 85, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Vista ao(s) Apelado(s) - Prazo : 5 dias

Relação nº 31/2000

001. 0084961-8/01 Embargos de Declaração Crime

Protocolo: 2000/27842. Comarca: Apucarana. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 849618 Apelação Crime. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Adalton Mardegam Lessa (Réu Preso). Def.Dativo: Celso Paulo da Costa. Ass.Acusação: Daiva Anita Diniz, João Diniz. Advogado: João Batista Cardoso, Petronio Cardoso, Sergio Testa. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Observação: Para responder aos Embargos Declaratórios. Vista Advogado: Celso Paulo da Costa (PR012549)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 01/2000 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve **DESIGNAR** o **Dr. ROSSELINI CARNEIRO**, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Formador da Drª. **DEBORA CARLA PORTELA**, MM. Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de março de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 02/2000 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve **DESIGNAR** o **Dr. Miguel Kfoury Neto**, Juiz de Direito da 12ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. **GUILHERME CUBAS CESAR**, MM. Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de março de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 30/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **ANTONIO DO PRADO FILHO**, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 99.434-5, de Curitiba.

RECORRENTE : Eniete Eliana Scheffer Nicz. Titular do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba.
ADVOGADOS : Walter Borges Carneiro, Andrea Cristina Pastuch Carneiro e Caio Augusto Miranda Ramos.

"Cuida-se de recurso interposto pela recorrente, contra decisão do eminente Corregedor-Geral da Justiça, que indeferiu pedido de revogação do Provimento nº 03/99. À fl. 88, a recorrente requer o arquivamento destes autos, tendo em vista que houve pronunciamento judicial sobre a matéria, porquanto foi impetrado Mandado de Segurança contra a decisão supra referida, no qual foi concedida liminar suspendendo os efeitos do provimento nº 26/99. Por tais fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. Curitiba, 27 de março de 2000. ass. Desembargador **ANTONIO DO PRADO FILHO**, Relator.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.046-0.

ACUSADO : V. F.

ADVOGADOS : Ronaldo Antonio Botelho, Marcia Martins Onofre, Rogerio Oscar Botelho e Murilo Lopes Buchmann.

"Instrução encerrada. Intime-se o defensor do acusado para, em 05 dias, apresentar alegações finais. Int. Curitiba, 20 de março de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

Relação nº 32/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2494-8.

ACUSADO : W. S.

ADVOGADO : Geraldo Nei Toledo Camargo.

"Diga a defesa em 05 dias, sobre os documentos de fls. 186/187 e 194/219. Int. Curitiba, 21 de março de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

Relação nº 33/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.081-1.

ACUSADA : N. L. R. B.

ADVOGADO : Nelson João Klas.

"Intime-se a acusada para, em 05 dias, juntar documento comprobatório de sua idade. Após, voltem. Curitiba, 21 de março de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

Relação nº 34/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2342-9.

ACUSADO : A. N. J.

ADVOGADO : Aymar Soares de Souza Lima.

"Diante do exposto às fls. 154/155, defiro o pedido do requerente de pagar a importância de 50% do que recebe mensalmente, em seis (06) parcelas de igual valor. Comunique-se para fim de desconto em folha. Curitiba, 14 de março de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

Relação nº 35/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.147-8.

ACUSADO : A. G. C.

DEFENSOR DATIVO : SILVIO BINHARA.

"I - Nomeio o Dr. Silvio Binbara para atuar neste processo como defensor dativo do acusado; II - Intime-se o referido advogado para, em cinco dias, apresentar as respectivas alegações finais. G. C., 13 de março de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 06 de abril de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33338/2000, resolve:

NOMEAR

Thiago Nagasawa Tanaka, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 03 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 62/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33339/2000, resolve:

EXONERAR

a pedido, **Claudete Costa Pellizzaro**, matrícula nº 5666, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 3.

Curitiba, 04 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

II Divisão Cível
Sétima Câmara Cível

Página 001
Emitido em 05-04-2000

Relação No. 2000.00748 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CHRISTIANO SOUZA NETO	001	0139292-5/01
EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	001	0139292-5/01
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	001	0139292-5/01
TANIA M. S. DE SA MOREIRA	001	0139292-5/01
VALDINEI SANTOS SILVA	001	0139292-5/01

DESPACHOS RELATOR

001. 0139292-5/01 EMBARGOS DE DECLARACAO

PROTOCOLO	: 1999/102249
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 12ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	: 1392925 APELAÇÃO CÍVEL
AUTOS COMPLEMENTA	: 9500014944 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBARGANTE	: ICATU HARTFORD SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL
	: CHRISTIANO SOUZA NETO
	: EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
	: TANIA M. S. DE SA MOREIRA
EMBARGADO	: ANTONIA APARECIDA ALVES ZANIM
ADVOGADO	: VALDINEI SANTOS SILVA
ÓRGÃO JULGADOR	: SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
RELATOR	: JUIZ MIGUEL PESSOA
PROFERIDO	: NO PROTOCOLIZADO SOB Nº 2000.00023543

JUNTE-SE, AGUARDE-SE POR QUINZE DIAS A MANIFESTAÇÃO DO PETICIONANTE, COM O REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL OU DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM.